



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dr. António Filipe da Silva - Deputado

2014.03.23

Voto de Pesar

Afrouce do fo uma unidade de

2014.03.23

[Handwritten signatures and initials]

O Sismo que assolou o Japão no passado dia 11 de Março e o tsunami subsequente constituiu uma imensa tragédia.

Se para o sismo, em si, os nipónicos estariam bem preparados do ponto de vista estrutural e na sua capacidade de resposta, já para o tsunami gigantesco que varreu a costa leste do Japão, não há resposta técnica que evitasse a destruição quase total de vilas e cidades costeiras de pequena e média dimensão. Tal elevou em muito o número de vítimas, entre mortos e desaparecidos, na ordem das dezenas de milhares.

Para agravar a situação, o sismo de magnitude 9 na escala de Richter danificou seriamente a central nuclear de Fukushima, colocando em risco toda a área circundante, já de si devastada pela gigantesca onda. A explosão que ocorreu dias depois veio por em causa a segurança presente e futura de muitas populações e veio trazer para o centro do debate internacional a questão da segurança do uso da energia nuclear. O acidente da central nuclear de Fukushima não tem precedentes no Japão, constituindo-se como o segundo mais grave da história do nuclear. Trouxe à memória de toda a comunidade internacional o acidente ocorrido em Tchernobil, em 1986.

Neste momento, importa realçar a tenacidade, resiliência, coragem e a forma ordeira com que os nipónicos têm enfrentado a trágica sucessão de acontecimentos posteriores ao grande sismo.

A comunidade internacional rapidamente se prontificou a ajudar o Japão, se não com material básico para a sobrevivência das populações, fê-lo com tecnologia e demais dispositivos complementares à excelência da resposta do Japão, que como é de todos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

reconhecida constituem o país com melhor dispositivo de prevenção, detecção e controlo em situações de catástrofes, especialmente sísmico-vulcânica.

E porque a solidariedade não tem fronteiras, os Açorianos que conhecem bem, por experiência própria, o efeito devastador deste tipo de fenómeno natural, lamentam profundamente o sucedido a 11 de Março no Japão. Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um voto de pesar pela catástrofe e lamenta a imensa perda de vítimas humanas, bem como o rasto de destruição que não deixa ninguém indiferente, não só pela dimensão do acontecimento mas também pelas implicações que o mesmo ainda possa ter a médio e longo prazo, reiterando a sua empenhada solidariedade.

Horta, Sala das sessões, 23 de Março de 2011

Os Deputados Regionais

João Luís
Batista
Maria Antónia
Miranda
Zoraida Soares
Quiló
J. J. L. A. C.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1100 Proc. N.º 2802/2008
Data	03/03/2011 29.02/14.02/2011 26.02/27.02